

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 44, de 2011 (nº 34, de 16/02/2011, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Belarus.*

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Belarus.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Paulo Affonso di Gesu Marques e Eloath Rodrigues Marques, tendo nascido em 4 de março de 1944, em Rio Grande/RS. Ingressou na carreira diplomática em 1970, ano em que se tornou Terceiro Secretário. Promovido a Conselheiro (1982); a Ministro de Segunda Classe (1990) e a Ministro de Primeira Classe (1997), sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na área pública destacam-se as de: Chefe da Divisão Econômica Latino-Americana (1989); Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial (1991); Chefe da Divisão de Operações Comerciais (1992); Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (1993); Chefe do Departamento de Integração Latino-Americana (1994); Cônsul-Geral no Consulado Geral em Barcelona (1999); e

Embaixador em Kiev (2003). O indicado ostenta, ainda, inúmeras comendas outorgadas por diferentes países.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Belarus. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral, bem como oferece informações relativas ao intercâmbio comercial entre os dois países.

O governo brasileiro reconhece, juntamente com a maioria da comunidade internacional, a independência da República da Belarus em dezembro 1991. No romper do ano seguinte, foram estabelecidas relações diplomáticas entre os dois países. Em setembro de 2010, o Brasil estabeleceu embaixada residente em Minsk.

Visando aprofundar o relacionamento bilateral, o Presidente Lukashenko visitou o Brasil em março de 2010. Na oportunidade, foram abordados assuntos econômicos e comerciais, que resultaram em proposta de criação de Comissão de Comércio Brasil-Belarus e na possibilidade de instalação de montadora bielorrussa de maquinário agrícola no Estado de Goiás.

O comércio bilateral, que ainda não é expressivo (US\$ 700 milhões), apresenta-se superavitário para os bielo-russos. Importamos cloreto de potássio e óleo diesel e exportamos açúcar, fumo e caixas de marchas para veículos automotores. Em conformidade com as informações da nossa Chancelaria, há um único ato bilateral vigente desde 2006. Cuida-se do Acordo para Isenção de Vistos para Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator